

PORTARIA Nº 232, de 29 de abril de 2016
--

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990 e ATO GDGSET GP Nº 200, de 22 de abril de 2016,

R E S O L V E:

transferir o feriado de 28 de outubro de 2016 (Dia do Servidor Público) para 31 de outubro de 2016 (segunda-feira). Neste dia não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 1967, DE 29.04.2016, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO